

P O R T A R I A N.º 241

O Desembargador EVERARDO DE SOUSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ALFREDO ABINAGEN, Juiz Substituto da 1ª Zona, com Séde em Goiânia, para responder pelo expediente da 48ª Zona, com séde em TAGUATINGA, durante o período em que durar o afastamento do respectivo titular.

CUMpra-se e ANOTE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 1.966

(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Amotado
11 - 11 - 66
Loyola